



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09

Campo Grande/MS • CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS IRREGULARIDADES FISCAIS E
TRIBUTÁRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATA Nº 10/2017

Aos vinte e tres dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às quinze horas e quarenta minutos no Plenarinho Deputado Nelito Camara da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os membros titulares desta CPI-IFT Deputados PAULO CORREA e FLAVIO KAYATT do Bloco Parlamentar I, EDUARDO ROCHA e Dr. PAULO SIUFI do Bloco Parlamentar II e PEDRO KEMP do PT. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA, após saudar a todos, solicitou ao Deputado PEDRO KEMP que fizesse a leitura da Ata Nº 09 da reunião anterior, a qual foi aprovada sem restrição. Ato contínuo foram lidas as correspondências expedidas: 1) e-mail solicitando audiência com a futura Procuradora Geral da República Drª Raquel Dodge; e 2) e-mail solicitando audiência com o atual Procurador Geral da República Dr. Rodrigo Janot. E foram recebidas: 1) a resposta da assessoria da Sub-Procuradora Drª Raquel Dodge informando que só poderá atender a demanda após sua posse na Procuradoria Geral; 2) Ofício da confissão da JBS que, também nas Unidades de Campo Grande a contraprestação não foi cumprida; 3) resposta do Inspetor Geral de Fiscalização do Estado do Paraná Antonio Ramiro Dias Tavares encaminhando a INFORMAÇÃO Nº 002/2017 concluindo que as Notas Fiscais emitidas no período de março/2016 a maio/2017 não passaram pelo controle dos Postos Fiscais paranaenses. Deu ainda conhecimento público de que a assessoria da CPI-IFT já verificou duas mil e oitocentas Notas Fiscais do segundo TARE do Governo André Pucinelli, o que permite que saia boi em pé do Estado de MS para qualquer Estado da federação com 75% de incentivos fiscais, daí a solicitação desta CPI-IFT, acatada pelo Governador Reinaldo Azambuja com a edição do Decreto nº 14.784 de 20 de julho de 2017, para que os TAREs passem pela Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado da Fazenda, pois o boi retirado em pé gera dois empregos diretos lá fora, um para o abate e o outro para a desossa desse boi, o que significa dizer que perdemos aí cerca de vinte mil empregos e que mais informações serão trazidas na próxima reunião. Dada a Palavra Livre, dela se utilizou o Deputado EDUARDO ROCHA para informar que recorreu ao Presidente da Assembleia Deputado JUNIOR MOCHI para que, pessoalmente, reitere o pedido de audiência com o Procurador Geral da República Dr. Rodrigo Janot, visto que as informações da JBS às vésperas da nossa visita já estão adiantando o trabalho da CPI e com isso já teríamos uma idéia de como nos habilitar ao ressarcimento do montante de recursos a ser apurado pelos prejuízos que o Grupo JBS ou J&F deu ao Mato Grosso do Sul. Tendo o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA que foi informado pela Chefia de Gabinete do Presidente da Assembleia que a sua solicitação já foi atendida. O Deputado Dr. PAULO SIUFI usou a palavra para requerer seja determinado ao Grupo J&F INVESTIMENTOS S/A que informe, de maneira única e imediata, quais das cinco Unidades restantes de averiguação (Cassilândia, Anastácio, Naviraí, Nova Andradina e Coxim) não tiveram as obrigações dos TAREs cumpridas. Requerimento aprovado por unanimidade. Confirmando a continuidade da agenda de visitas às Unidades da JBS, a próxima quarta feira, dia trinta, Cassilândia às dez horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e mandado lavrar esta Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.


Deputado PAULO CORRÊA
Presidente


Deputado EDUARDO ROCHA
Vice Presidente


Deputado FLAVIO KAYATT
Relator


Deputado Dr. PAULO SIUFI


Deputado PEDRO KEMP